



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Ficam fixados os proventos de inatividade do servidor **ARIALDO MANHÃES MACIEL**, Auxiliar Esportivo, matrícula nº. 4622720, Referência Salarial 03, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 20 de dezembro de 2017, em importância mensal de **R\$ 1.011,24 (Hum mil, onze reais e vinte e quatro centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de,
Aux. Esportivo, Referência Salarial 03, Nível
Básico, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----**R\$ 556,97**

Complemento para o Salário Mínimo, conforme
Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.
081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Conceição de Macabu) -----**R\$ 397,03**

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente
a 6% (seis por cento) do vencimento,
conforme Art. 65, da Lei Municipal nº.
081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Conceição de Macabu)-----**R\$ 57,24**

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 1.011,24

TOTAL DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 1.011,24

Departamento de Previdência, 18 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência